

Estado de Rondônia Gabinete Vereador Alaézio Lemes

INDICAÇÃO: /GVAL/CMC/2025

Cacoal, 19 de Novembro de 2025

AUTOR: Vereador Alaézio Lemes.

Indico ao Prefeito de Cacoal e à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN que sejam incluídas, no procedimento de regularização fundiária as Ruas Projetadas A e B, localizadas nas proximidades da Rua Rural e no final da Rua Argentino Gonçalves de Assis, no Bairro Teixeirão.

Justificativa: A presente indicação atende às reivindicações dos moradores dessas localidades, que há anos enfrentam dificuldades decorrentes da falta de regularização fundiária e do traçado irregular das vias, fatores que comprometem o planejamento urbano, dificultam o acesso de serviços públicos e impactam diretamente a qualidade de vida das famílias. A inclusão dessas áreas no procedimento de regularização permitirá organizar o traçado das vias e garantir condições adequadas de urbanização, mobilidade e acesso aos moradores.

Além disso, a medida está alinhada ao interesse público e às diretrizes da **Lei Federal** nº 13.465/2017, que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana (REURB), assegurando ordenamento territorial, segurança jurídica e melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento urbano de Cacoal.



